



LEI Nº 797/2001

Ementa : Dá denominação de Ruas e outras providências .

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se de Rua Robson Cavalcanti da Silva, a Rua conhecida por Rua Itaparica situada no Bairro da Central.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2001.


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito